



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

“ALTERA DATA DA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, representada por seu Presidente, **SILVIO MIGUEL FOFONKA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da seguinte Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

Reunião Ordinária	Data de Realização Anteriormente Prevista	Data da Nova Realização
47ª	26/12	22/12

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de novembro de 2022.

Silvio Miguel Fofonka

Presidente do Poder Legislativo